



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal da Cultura**  
**Superintendência da Secretaria de Cultura**  
**Diretoria de Espaços Culturais**

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500, Teatro Calil Haddad - Bairro Zona 04, Maringá/PR,  
CEP 87015-001 Telefone: (44) 3218-6133 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00015980/2024.62

À GCAL e ao Vereador Luiz Claudio da Silva Alves

Informamos que já dispomos de um contêiner para o recolhimento de lixo gerado pela Biblioteca Alvorada (Biblioteca Municipal Pioneiro Nilo Gravena) e Casa da Cultura.

Entretanto, constantemente, são deixados entulhos no local advindos, provavelmente, de alguns moradores das redondezas. Tais descartes são realizados no período noturno ou nos finais de semanas em horários nos quais não há funcionamento regular dos citados equipamentos públicos. Tal fato nos impossibilita de constatar qual pessoa ou pessoas estão cometendo a irregularidade.

Sempre que observamos o acúmulo de entulhos, solicitamos aos órgãos competentes a coleta deles e, também, estamos buscando junto a estes órgãos encontrar a melhor maneira de resolver a questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ester Bello da Silva Escudeiro, Diretor (a) de Espaços Culturais**, em 07/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3378105** e o código CRC **C9A04428**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Secretaria Municipal da Cultura**

**Superintendência da Secretaria de Cultura**

Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 2500, - Bairro Zona 05, Maringá/PR,  
CEP 87015001 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

**DESPACHO**

Processo nº 01.02.00015980/2024.62

Caro Vereador  
Luiz Claudio da Silva Alves

As informações sobre vosso requerimento (nº60) encontram-se no Despacho Nº 337881105.

Sempre a disposição, agradecemos

Atenciosamente,

**João Victor da Silva Simião**  
Secretário de Cultura

**Francisco Pinheiro da Silva**  
Superintendente de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinheiro da Silva, Superintendente da Secretaria de Cultura**, em 08/03/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião, Secretário de Cultura**, em 11/03/2024, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3380673** e o código CRC **5A417F1E**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 734/2024 - GAPRE**

Maringá, 11 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 60/2024 (SEI nº 3200808), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita a possibilidade e/ou previsão para a instalação de um contêiner de lixo nos fundos da Biblioteca Municipal Pioneiro Nilo Gravena, no Jardim Alvorada, anexamos o Despacho (SEI nº 3380673) e Despacho DEC (SEI nº 3378105) disponibilizados pela Secretaria Municipal de Cultura - Semuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/03/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3397390** e o código CRC **60ED9E94**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015980/2024.62

SEI nº 3397390